

ISAC NOBREGA/PR



**Decreto permite que Casa Civil barre decisões orçamentária do ministro da Economia, Paulo Guedes**

puta por recursos, com Guedes tentando manter o “cofre fechado” e a ala política defendendo mais gastos.

Além disso, coincide com uma menor transparência no uso de emendas parlamentares, como revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo, em esquemas como o orçamento secreto – que destinou bilhões de reais de emendas de relator como forma de angariar apoio político no Congresso – e o “cheque em branco” – transferências especiais feitas com emendas parlamentares que vão para estados e municípios sem destinação predefinida e sem fiscalização.

A procuradora do Ministério Público de Contas de São Paulo, Éliada Graziane, diz que a submissão dos atos da Economia à avaliação política da Casa Civil “politiza” ainda mais o debate orçamentário.

O Ministério da Economia disse que a medida não configura perda de autonomia e resulta de consenso entre os ministérios. “Destaque-se que a Casa Civil e o Ministério da Economia integram a Junta de Execução Orçamentária, que é a instância em que as decisões relevantes com relação à matéria orçamentária são tomadas”, diz a nota.

## Organização alerta para o risco das eleições no Brasil

**RELATÓRIO** A organização internacional Human Rights Watch (HRW) lançou, ontem, o Relatório Mundial de Direitos Humanos 2022, que resume a situação em mais de 100 países e destaca as ameaças às eleições de outubro no Brasil. No documento, a entidade faz um apelo para que “as instituições democráticas protejam os direitos ao voto e a liberdade de expressão de qualquer tentativa de subversão do sistema eleitoral ou de enfraquecimento do estado democrático de Direito e das liberdades fundamentais pelo presidente Jair Bolsonaro (PL)”.

Com 752 páginas, o relatório, elaborado com base em dados coletados no ano passado, também expõe o impacto de políticas do governo brasileiro na resposta à pandemia da covid-19, no desmatamento e nos direitos dos povos indígenas, das mulheres e das pessoas com deficiência, entre outros.

Em um dos trechos, a diretora da HRW no Brasil, Maria Laura Canineu, destaca: “O presidente Bolsonaro tentou enfraquecer os pilares da democracia, atacando o judiciário e repetindo alegações infundadas de fraude eleitoral”.

## Bolsonaro entrega controle do Orçamento à Casa Civil

**GOVERNO** O presidente Jair Bolsonaro editou decreto em que determina que atos relacionados à gestão do Orçamento público precisarão de aval prévio da Casa Civil. O decreto é mais um movimento para empoderar o Centrão às vésperas da campanha eleitoral em que Bolsonaro pretende se reeleger. O ato representa uma mudança em relação aos últimos 25 anos em que a equipe econômica sempre deu a última palavra em relação ao

Orçamento. Segundo o Ministério da Economia, é a primeira vez que ocorre essa delegação à Casa Civil.

O texto, publicado no Diário Oficial da União de ontem, prevê que ações como remanejamento de verbas, alterações de despesas, abertura ou reabertura de créditos extraordinários e abertura de créditos especiais serão feitas pelo Ministério da Economia, mas condicionadas “à manifestação prévia favorável do Ministro de Estado

Chefe da Casa Civil da Presidência da República”.

A mudança ocorre às vésperas da sanção do Orçamento de 2022. Pela legislação, o presidente tem até o dia 21 para sancionar o texto. Como o Orçamento 2022 teve receitas superestimadas, o Ministério da Economia terá de “tesourar” gastos e remanejar recursos. A inclusão da Casa Civil, chefiada pelo ministro Ciro Nogueira (PP), do Centrão, vem em um momento em que há grande dis-

Secretaria da  
Educação**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DA PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - Smed, alterada pela Portaria nº 356/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso e o novo resultado do julgamento da proposta técnica do licitante participante do Lote 01, da licitação a seguir: **MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2021; PROCESSO Nº 127832/2021; OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - Smed, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus Anexos. **LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS.** A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pelo licitante a seguir no Lote 01 do certame em epígrafe, com total respaldo no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/Smed, bem como na homologação da sua decisão pela autoridade superior, à unanimidade de seus membros, resolve: Exercer o poder de autotutela, conferido a Administração Pública, julgando PROCEDENTE o Recurso Administrativo do licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., diante da retificação da análise da proposta técnica do Recorrente, realizada pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE, retificando a decisão em que o desclassificou na proposta técnica apresentada para o Lote 01 do presente certame, para, no mérito, considerá-lo classificado, atribuindo-lhe nova pontuação técnica. Diante do procedimento impingido a modalidade licitatória RDC, retorna-se à fase de abertura de preços, deliberando pelo seguinte resultado: **LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS.** Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica e quanto à pontuação máxima obtida através da mesma, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTE CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	190 pontos

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura do Envelope B - Proposta de Preços do licitante então classificado na Proposta Técnica, em sessão pública a ser realizada no dia **19/01/2022 às 9h**, na sala de licitação da COPEL, subsolo da Secretaria Municipal da Educação - Smed, situada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho. O inteiro teor julgamento do recurso e do Novo Relatório de Julgamento da Proposta Técnica do Lote 01 encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). Salvador, 12 de janeiro de 2022.  
**Bruna Oliveira** - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PP. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buritirama e de suas Secretarias. Abertura: 26/01/2022, às 08:00h. Local: Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama - BA. Informações: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) / [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com). Setor de Licitações. 13.01.2022. Uelbem de Souza Cruz - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022** Sessão - dia 17/02/2022 às 09:00horas, na sala da Comissão, sito à Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro do Chapéu-BA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção corretiva e preventiva, ampliação, cadastramento georreferenciado, eficiência energética e projetos de melhoria da rede de iluminação pública e ornamental do Município de Morro do Chapéu-Ba. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1054. Elber Araujo dos Santos - Presidente da COPEL. Publique-se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2022 - BB Nº 917320** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutif) com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, durante o exercício de 2022. Abertura das propostas: 28/01 às 09:00 e início da disputa de preços: 28/01 às 10:00, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com), ou no site: [http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial). Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 13.01.2022- Pregoeiro - Renan Felix dos Santos - Decreto nº 050/2021.

SECRETARIA  
DA SAÚDE

Estado da Bahia

#### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - PORTARIA Nº 25 de 13 de Janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das legais que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 06.08.2021 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o interesse do Estado em publicar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

**I - Hospital Frei Justo Venture, localizado no município de Seabra.**

**Art. 2º** - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias, Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, sala 218 - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

**Art. 3º** - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária Estadual da Saúde em exercício.**

SESAB

## OAB ACIONA STF CONTRA PEC DOS PRECATÓRIOS

**IRREGULARIDADES** A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ingressou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o projeto aprovado pelo Congresso Nacional que autoriza o parcelamento dos precatórios por parte do governo federal, a chamada PEC dos Precatórios. A entidade, em atuação com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e outras confederações de classe, aponta uma série de supostas irregularidades para a suspensão do parcelamento.

Um dos principais pontos questionados na ação é o limite para desembolsos do governo com precatórios (dívidas do governo surgidas a partir de condenações na Justiça). A OAB também sustenta que o adiamento dos pagamentos prejudica especialmente aos cidadãos mais pobres, que já tiveram o direito de receber do estado reconhecido pela Justiça em definitivo.

A PEC dos Precatórios foi promulgada no fim de 2021 com o objetivo de viabilizar o pagamento do Auxílio Brasil.